



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3752 – Portaria nº 118 - 04 de novembro de 2019.

Portaria nº 118/2019

“Altera a Portaria nº 094, de 23/08/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 094/2019, a qual previu a possibilidade de sua prorrogação (art. 2º);

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão Processante, manejada através do Ofício nº 005, datado de 22/10/2019, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão da necessidade para finalização dos trabalhos;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 094/2019, por mais 60 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 04 de novembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal